



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1725, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA BARBARA SILVA  
ROLIM RONDAN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 136/2022 enviado pelo Setor de Previdência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Barbara Silva Rolim Rondan**, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 à 03/02/2023, a contar de 06/02/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/